



**Diário Oficial Eletrônico**

**ANO VI – Nº 710**

**19 DE MARÇO DE 2025**

**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

**PORTARIA Nº 15.706, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00003443/2025-43.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a conduta funcional de funcionário(a), nos moldes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI nº 3535606.413. 00003443/2025-43.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 15.707, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00003450/2025-45.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Administração Pública, nos moldes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI nº 3535606.413. 00003450/2025-45.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 15.708, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI nº 3535606.413.00002096/2025-31.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a conduta funcional de servidor(a), nos moldes da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI nº 3535606.413. 00002096/2025-31.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 15.709, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Nomeia Comissão Especial para Instauração de Processo de Responsabilização e Aplicação de Penalidades conforme Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paraibuna e tendo em vista o disposto no art. 158, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Jeferson André Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática e Solange Aparecida dos Santos, matrícula 5828 – Agente Administrativo, para compor a Comissão de Instauração de Processo de responsabilização e aplicação de penalidades, a fim de conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo, serão auxiliados, quando necessário, para um bom desempenho de suas atribuições pela Controladoria Municipal e Procuradoria do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0014/2025. Processo Administrativo Nº. 2785/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de insumos para diabetes, para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância



**ANO VI – Nº 710**

**19 DE MARÇO DE 2025**

Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: CIRURGICA OLÍMPIO LTDA (Item: 03 / Valor: R\$ 19.600,00), CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA (Item: 01 / Valor: R\$ 245.000,00), CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA (Itens: 02, 08, 09 e 10 / Valor: R\$ 33.674,00), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 19.700,00), M. MENDES G. BATISTA EIRELI-ME (Item: 07 / Valor: R\$ 19.690,00) e MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (Item: 04 / Valor: R\$ 19.489,00).

Paraibuna/SP, 19 de março de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (NOVO AVISO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025 - EDITAL Nº 0026/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 02 de abril de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0013/2025 - EDITAL Nº 0014/2025 - Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares a serem utilizados nas UBS'S e UPA da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 07 de abril, de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna/SP, 19 de março de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO (NOVO AVISO)**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0019/2025 - EDITAL Nº 0020/2025 - Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os Departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: 09 de abril de 2025 às 08:30 horas. Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Motivo para novo aviso: Necessidade de retificação do Edital.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site [www.paraibuna.sp.gov.br](http://www.paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna/SP, 19 de março de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos  
Prefeita Municipal